

RESOLUÇÃO CA n.º 26/2025

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 8.º do artigo 8.º do Estatuto da FEBE, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2026:

- I - mês de março: dia 18;
- II - mês de junho: dia 17;
- III - mês de setembro: dia 16;
- IV - mês de novembro: dia 11.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.